



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER – GESTÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 18/2023 – PREGÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando o encerramento em 04/06/2024 do Contrato nº 07/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA;

Considerando que, as viagens de Vereadores com destino a Brasília (DF) visam possibilitar reuniões com Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, com o objetivo de obter emendas (verbas) para o município de Várzea Paulista (SP), bem como firmar convênios, e outros repasses de recursos, visando avanços no desenvolvimento do município varzino, e com isso melhorar cada vez mais a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando que, no dia 26 de março de 2024, a empresa ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA manifestou pleno interesse na renovação contratual;

Considerando que, a Cláusula 6.2 do Contrato nº 07/2023 estabelece que, após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, assim atualizando o valor total estimado para R\$ 13.202,40 (treze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), tendo em vista o índice de 3,45% do IPCA acumulado para o período de junho/2023 a abril/2024, conforme arquivo extraído do sítio eletrônico <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>;

Considerando que, no dia 19 de março de 2024 houve a declaração da Diretoria Financeira, representada pela Senhora Renata Carla Alves Cozatti, para os fins legais, especialmente, quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.33.00.00 -**Passagens e Despesas com Locomoção**;

Considerando que, no dia 13 de maio de 2024, a Presidência da Câmara de Várzea Paulista representada pelo Excelentíssimo, Senhor Eliseu Notário Alves, autorizou mediante despacho presidencial a renovação contratual pelo período adicional de 12(doze) meses com a ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO;



Considerando que, a Procuradoria Jurídica emitiu Parecer nº 45/2024, opinou pela regularidade de celebração de aditivo nº01 ao Contrato nº07/2023, pois, além de se observar as condições legais e contratuais, também resta demonstrada a vantajosidade das prorrogações;

Considerando que a Controladoria Interna deste Legislativo emitiu o Parecer nº 22/2024, pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir com seu trâmite;

Dentro dessas considerações, sem entrar no mérito da contratação, entendo não haver impedimento para prorrogação, pelos próximos 12 (doze) meses, do Contrato nº 07/2023, integrante ao Processo Licitatório nº18/2023, no valor total de R\$ 13.202,40 (treze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), a partir de 05 de junho de 2024.

Várzea Paulista, 27 de maio de 2024

Leonardo Pereira Silva

Gestor de Contrato

Câmara Municipal de Várzea Paulista